



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Abreulândia
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, s/n.º

Centro

CNPJ 00.495.571/0001-44

PORTARIA Nº 001/2002.

ABREULÂNDIA-TO, 01 DE JANEIRO DE 2002.

"Dispõe sobre Nomeação de Vereador, para o cargo de Tezoureiro e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear O Sr. Vereador EDILSON DIAS NEGREIROS, para o Cargo de Tezoureiro da Câmara Municipal de Abreulândia, no período de 1º de Janeiro à 31 de Dezembro de 2002.

Art. 2º- Para todos os efeitos legais, o Cargo de Tezoureiro será desprovido de Remuneração, Ou Subvenção junto à Câmara Municipal de Abreulândia.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor, na data de sua Publicação, Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2003.

Art. 4º- Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, aos 1º dia do Mês de Janeiro de 2002.

PUBLIQUE-SE!


MARIVALDO DIAS LIMA.
Presidente da Câmara.